

Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

**Projeto para Pavimentação - Calçamento com Pedra Irregular de Basalto
Local - Pavimentação de acesso a Orla do Balneário Londero
Doutor Maurício Cardoso/RS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO:

O volume que ora se apresenta, denominado "Memorial Descritivo", contém os elementos informativos a respeito do Projeto de Pavimentação - calçamento com pedra irregular de basalto em trecho da estrada de acesso à orla do Balneário Londero, município de Doutor Maurício Cardoso – RS.

- Área a pavimentar de leito de via: 21.097,90 m²

2. DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante. Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora. É necessário o fornecimento de ART (CREA) pela construtora, sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto fornecido este pela contratante.

3. DADOS GERAIS

As áreas em estudo se desenvolvem em segmentos de vias sobre cascalho basáltico. Nos locais onde o sub-leito apresentar baixa capacidade de suporte, será efetuado a remoção deste e posteriormente preenchido com material de reforço procurando estabilizá-los antes de receber as camadas superiores.

4. PAVIMENTO PROPOSTO

Conforme tem demonstrado a prática nos serviços de pavimentação realizados no município, o pavimento proposto tem as seguintes características:

PAVIMENTAÇÃO DO LEITO DA VIA

- a) Regularização do leito da via e terraplanagem necessária executada pelo município.
- b) Meio-fio em concreto pré-moldado – fornecido colocado pelo município.
- c) Camada de terra de assentamento – terra argilosa fornecida no local pelo município e preparação da camada pela empresa contratada.
- d) Camada de Pedra Irregular de basalto – fornecida na sede da empresa contratada e assentada pela empresa contratada, sendo o transporte da jazida ao local das obras de responsabilidade do município.
- e) Rejunte com pó-de-pedra – material fornecido na sede da empresa contratada e espalhado pela empresa contratada, sendo o transporte da jazida ao local das obras de responsabilidade do município.
- f) Compactação – executada pela empresa contratada.

5. QUANTITATIVOS

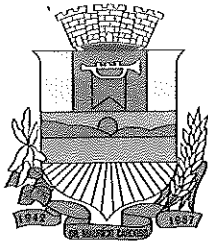
Apresentamos na planilha de orçamento em anexo os quantitativos discriminados por serviço previstos no projeto para execução.

6. DRENAGEM PLUVIAL

Toda a parte de drenagem pode ser considerada como existente e que já esteja em funcionamento e atendendo as exigências das chuvas locais, pois se trata de pequenos trechos, com escoamentos pelas sarjetas nas laterais construídas no próprio pavimento e com destino final nas lavouras ao longo do trecho.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua implantação nas etapas de pavimentação, serviços complementares e sinalização. A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para as áreas, deverá estar em conformidade com as normas e especificações estabelecidas.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

• Sinalização preventiva e indicativa para execução da obra.

A empresa responsável pela execução da obra deverá, até o término desta, adequar e manter a sinalização de obra nos locais previstos e definidos pela equipe de fiscalização. Qualquer incidente que ocorra ao longo da obra e constatado que veio a ser ocasionado pelo não cumprimento da sinalização de obra, os danos ocorridos serão de responsabilidade da empresa executora. As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização. Toda sinalização preventiva e indicativa da obra deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente. As operações e encargos para a sua execução, inclusive fornecimento e instalação, não serão pagos diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de serviços do contrato.

8. PAVIMENTAÇÃO

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização. A construtora deverá solicitar a liberação do serviço à fiscalização, para após dar sequência as camadas que compõem o pavimento.

Calçamento: As pedras irregulares de basalto, serão assentadas sobre colchão de terra argilosa compactado de 20cm de espessura, Como as pedras empregadas são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende em muito do cuidado do calceteiro. No entanto, sempre aparecerão juntas mais alargadas, as quais deverão ser preenchidas com pedras menores. Após o assentamento das pedras, deverá ser espalhada sobre elas uma camada de cerca de 1,0 cm de pó de brita, e fazer com que penetre nos vazios entre as pedras. Antes da compressão, as pedras sob essa camada são batidas com soquete manual (maço). A rolagem deverá ser feita com rolo de rodas de ferro, de 10 - 12 toneladas, iniciando-se nos bordos da pista, e progredindo para o centro nos trechos retos, e do bordo interno para o externo, nos trechos em curva. Depois de terminada a compactação, será executado o acabamento do meio fio, rejuntando-se com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Meio-Fio: Os meios fios utilizados serão de concreto pré-moldado com as seguintes dimensões: 10x20x100cm. Sendo apoiadas com o reaterro e rejuntadas com argamassa traço 1:4. Estes serão fornecidos instalados pelo município.

Obs.: As peças de meio-fio devem estar perfeitas, aterrados no dorso para melhor suporte, e não sendo aceitas peças com defeitos e/ou com ondulações.

9. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejunte, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação das pedras irregulares com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

10. SINALIZAÇÃO VERTICAL

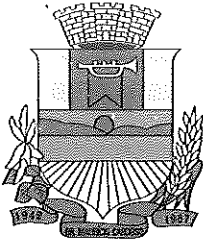
A sinalização vertical deverá ser feita em película semi refletiva, sobre chapa em aço 18, galvanizada a fogo, com anti ferrugem, pintada no verso na cor marrom, montada com parafuso em tubo metálico 2", fixada em sapatas de concreto.

11. OBRAS COMPLEMENTARES

Será executada a sinalização viária vertical composta de placas de sinalização, conforme locações e detalhes de projeto. Terão a finalidade de orientar a velocidade permitida, bem como informar a preferencial em cada trecho. As placas serão metálicas, em pedestal tubular, metálico, com fundações em concreto, conforme detalhes do projeto. As placas de sinalização existentes na rua serão substituídas por placas novas, conforme consta no orçamento.

12. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Será precedida cuidadosamente verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de toda a obra.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

13. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento da pavimentação estiver dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS.

14. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições e pagamentos dar-se-ão de acordo com o andamento da obra e seguindo o cronograma físico-financeiro.

NOTA:

1. Caso haja divergências entre o Projeto e Memorial, prevalecerão as prescrições do Memorial.
2. Todos os materiais usados devem ser de *primeira qualidade*.

Doutor Maurício Cardoso, 15 de abril de 2019.

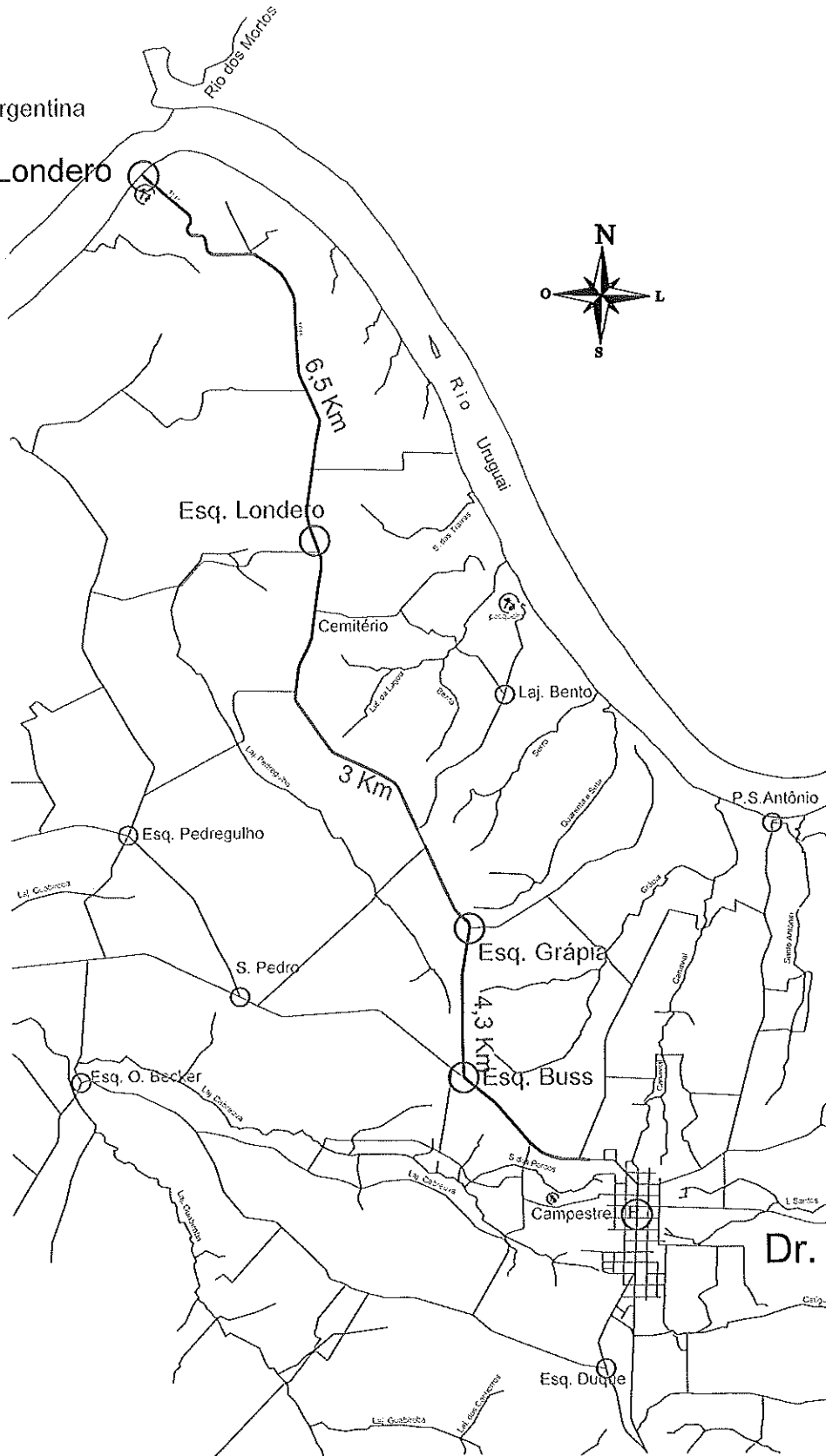


DELTON LUIZ BRANDALISE
ENGENHEIRO CIVIL CREA 67626/RS





MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO MUNICIPAL

República Argentina

Baln. Londero



L e g e n d a

-  Trecho a ser pavimentado 3 km
-  Trecho já pavimentado
-  Demais caminhos existentes
-  Parte hidroviária existente

PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR DE BASALTO

LOCAL: Estrada vicinal acesso Balneário Londero
Doutor Maurício Cardoso - RS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

proprietário: Município de Doutor Maurício Cardoso
proj. e exec.: Delton L. Brandalise Eng. Civil Crea 67626

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

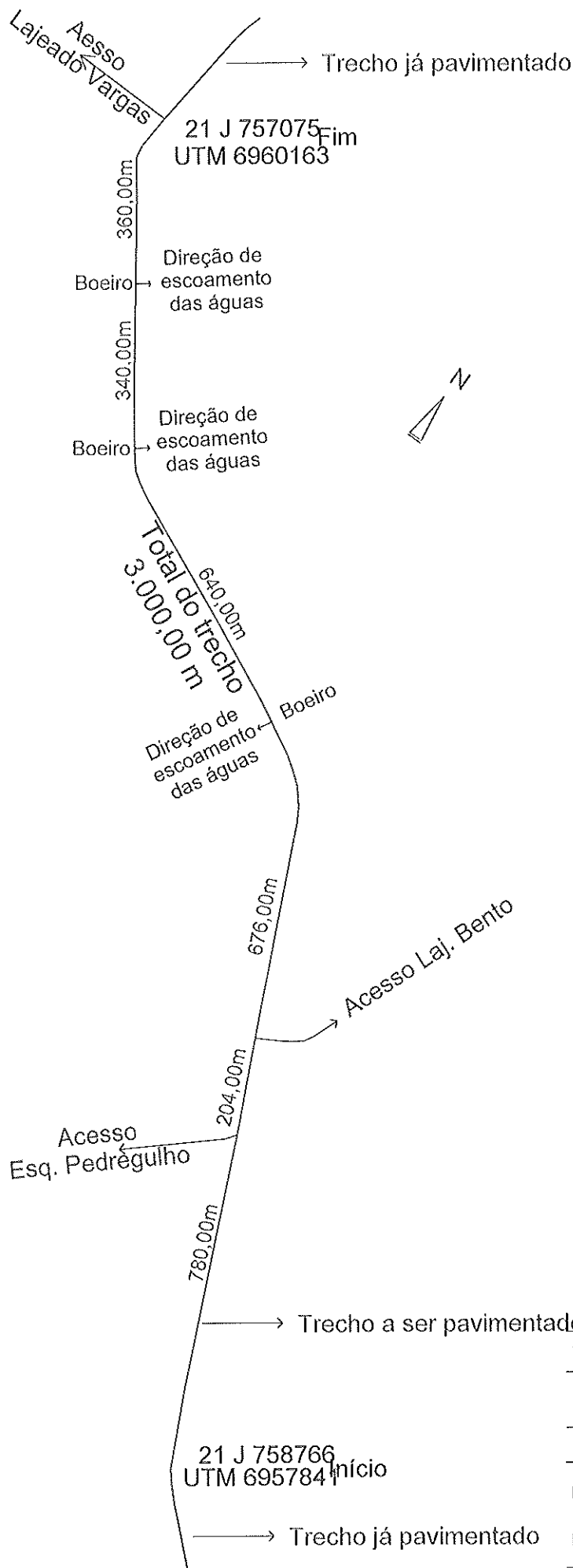
Planilha de áreas	
Excedida	64 800,00
A regularizar	0,00
A executar	21 097,90
Área total	85 897,90
Área da lote	0,00
Ocupação	0,00

janeiro/2019

PRANCHA

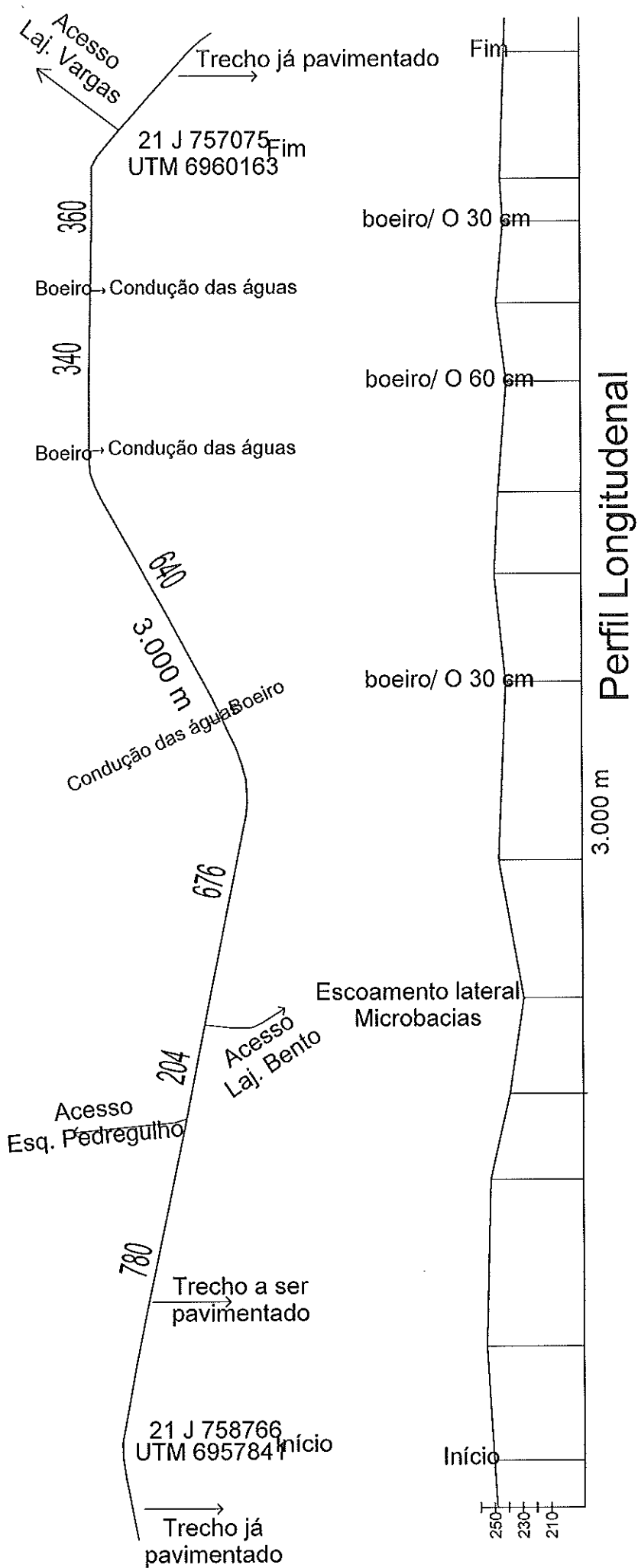
01

ESCALA: 1:100.000



PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR DE BASALTO

LOCAL: Estrada vicinal acesso Balneário Londero Doutor Maurício Cardoso - RS		Planilha de áreas	
		Erosetada	m² 54 800,00
		À restaurar	m² 0,00
		À executar	m² 21 097,90
		Área total	m² 83 897,90
		Área do lote	m² 0,00
		Ocupação	% 0,00
		janeiro/2019	
proprietário Município de Doutor Maurício Cardoso		PRANCHA	
proj. e exec. Delton L. Brandalise Eng. Civil Crea 67626		02	
SITUAÇÃO DAS OBRAS		ESCALA: 1:100.000	



PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR DE BASALTO

LOCAL: Estrada vicinal acesso Balneário Londero
Doutor Mauricio Cardoso - RS

PERFIS

proprietário Município de Doutor Mauricio Cardoso

proj. e exec. Delton L. Brandalise Eng. Civil Crea 67626

PERFIL LONGITUDINAL

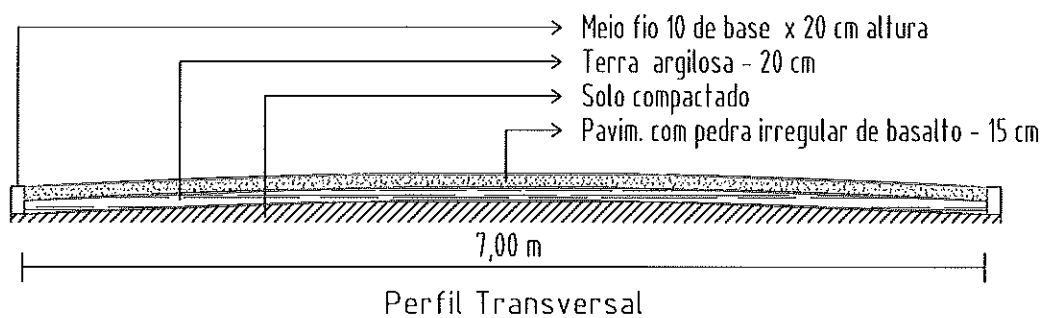
Planilha de áreas	
Executado	m² 64 837,00
A regularizar	m² 0,00
A executar	m² 21 937,90
Área total	m² 83 837,90
Área do lote	m² 0,00
Ocupação	(%) 0,00

janeiro/2019

PRANCHA

03

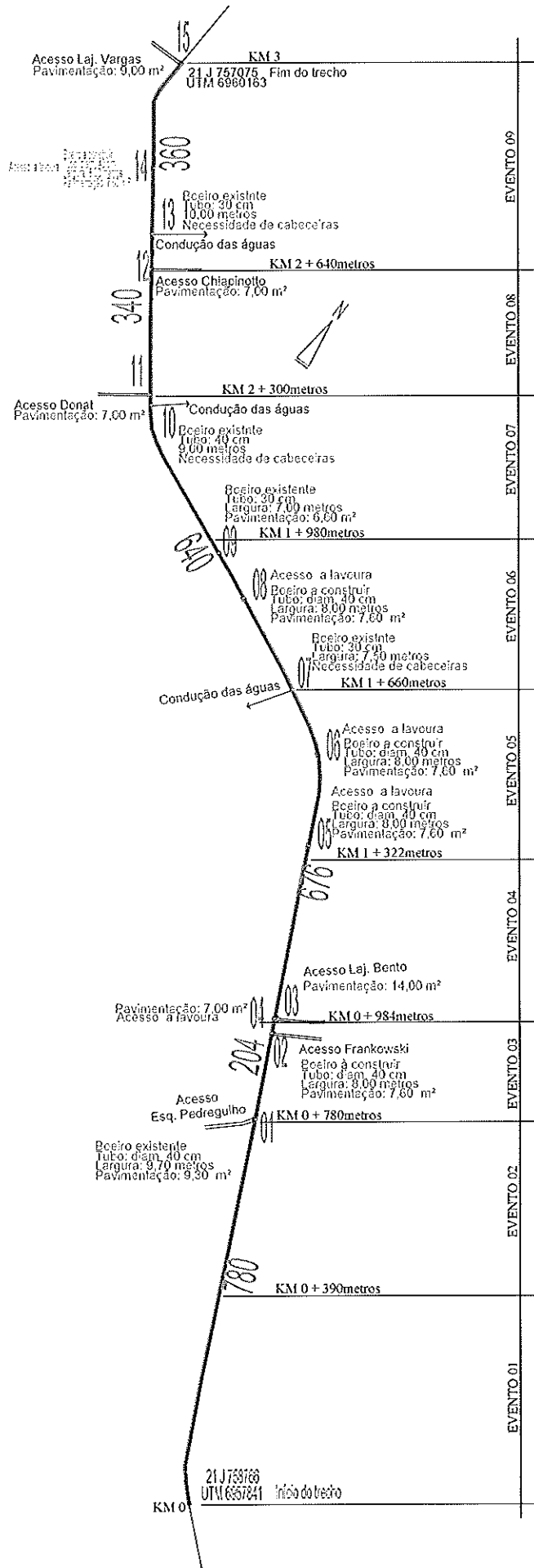
ESCALA: 1:100.000



PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR DE BASALTO

LOCAL: Estrada vicinal acesso Balneário Londero Doutor Maurício Cardoso - RS	Planilha de Áreas	
	Executado	t m ² 64.800,00
	A regularizar	t m ² 0,00
	A executar	t m ² 21.997,90
	Área total	t m ² 85.807,90
	Área do lote	t m ² 0,00
	Ocupação	(%) 0,00

PERFÍS	janeiro/2019
proprietário Município de Doutor Maurício Cardoso	PRANCHA
proj. e exec. Délton L. Brandalise Eng. Civil Crea 67626	04
PERFÍL TRANSVERSAL	ESCALA: 1:100.000



PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR DE BASALTO

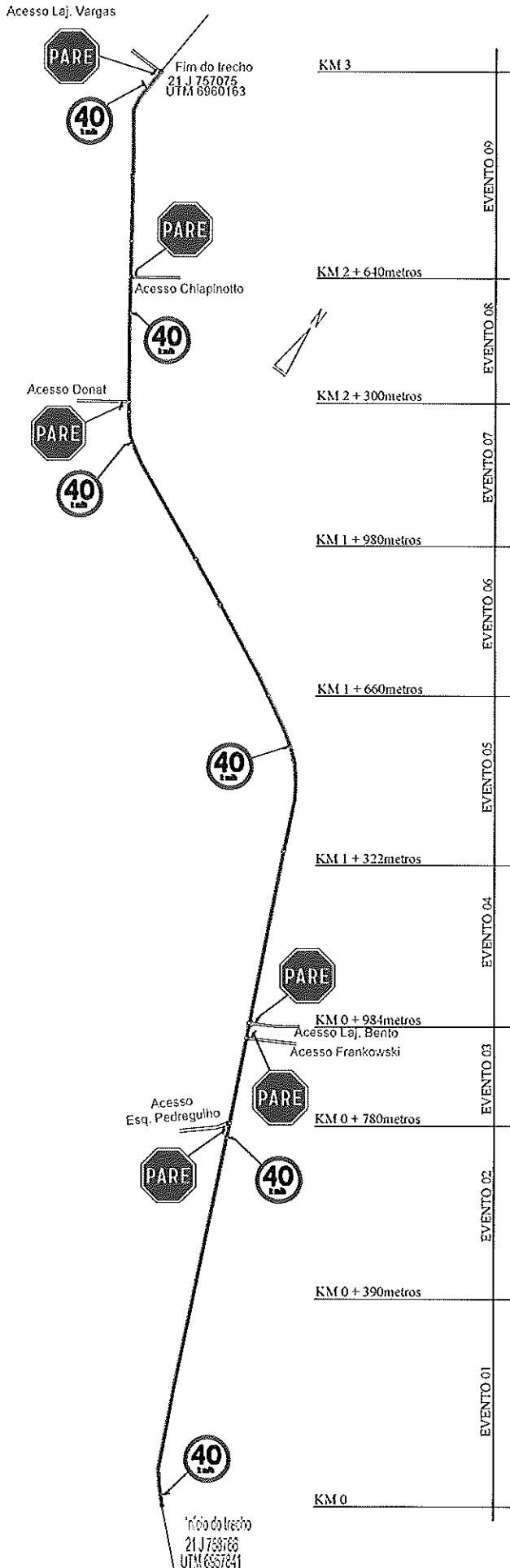
LOCAL: Estrada vicinal acesso Balneário Londero Doutor Mauricio Cardoso - RS	Planilha de Áreas	
	Executado	1 m ² 54.800,00
	A regularizar	0 m ² 0,00
	A executar	1 m ² 21.097,90

MAPA POR EVENTO

proprietário	Município de Doutor Mauricio Cardoso	janeiro/2019	PRANCHA
proj. e exec.	Delfon L. Brandalise Eng. Civil Crea 67626		

EVENTOS 01 À 09

ESCALA: 1:100.000



NOTA DE SERVIÇO:

PLACA	CÓDIGO	DIMENSÃO	QUANTIDADE	ÁREA
	R-01	L= 0,25m a= 0,302m²	06	1,81 m²
	R-19	D= 0,40m a= 0,126m²	06	0,756 m²

PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR DE BASALTO

LOCAL: Estrada vicinal acesso Balneário Londero Doutor Maurício Cardoso - RS	Planilha de áreas Executado (m²) 54 820,00 À regularizar (m²) 0,00 À executar (m²) 21 007,99 Área total (m²) 55 827,99 Área do lote (m²) 0,04 Ocupação (%) 0,09
SINALIZAÇÃO	
proprietário	Município de Doutor Maurício Cardoso
proj. e exec.	Delton L. Brandalise Eng. Civil Crea 67626
SINALIZAÇÃO	
janeiro/2019	
PRANCHA	
06	
ESCALA: 1:100.000	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060533-94	Nº SICONV 874886/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DO BALNEÁRIO LONDERO		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 02-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO	MUNICÍPIO / UF DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS	BDI 1 25,62%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO									
1.			PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO						610.187,66
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						753,72
1.1.1.	SINAPI	742091	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	200,00	BDI 1	251,24	753,72 RA
1.2.			COLCHAO COM TERRA ARGILOSA						26.498,96
1.2.1.	SINAPI	COMP 01	COLCHAO COM TERRA ARGILOSA 20CM DE ESPESSURA MATERIAL FORNECIDO NO LOCAL	M³	4.219,58	5,00	BDI 1	6,28	26.498,96 RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO						529.979,25
1.3.1.	SINAPI	COMP 02	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO	M²	21.097,90	20,00	BDI 1	25,12	529.979,25 RA
1.4.			REJUNTE COM PÓ-DE-PEDRA						52.955,73
1.4.1.	SINAPI	COMP 03	REJUNTE COM PÓ-DE-PEDRA	M²	21.097,90	2,00	BDI 1	2,51	52.955,73 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS

Local

sexta-feira, 19 de julho de 2019

Data

Responsável Técnico
Nome: DELTON LUIZ BRANDALISE
CREA/CAU: CREA 67626/RS
ART/IRRT: 10151459



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DO BALNEÁRIO LONDERO	Nº SICONV 874889/2018	Nº OPERAÇÃO 1080533-94	PROPOLENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	Grau de Sigilo #PUBLICO
--	---------------------------------	----------------------------------	---	----------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos	Trecho 01 - km 0 até km 0 +390m	Trecho 02 - km 0 + 390m até km 0 + 780m
1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO		-				78.858,78	78.858,78
1.1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO		-					
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-					
1.1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	placa 1.5 x 2m	1.Adi	Administração Local	3,00	
1.2.	COLCHÃO COM TERRA ARGILOSA		-					
1.2.1.	COLCHÃO COM TERRA ARGILOSA 20CM DE ESPESSURA MATERIAL FORNECIDO NO LOCAL	MP	4.219,58	=21.097,90*0,2	2.PA	PAVIMENTAÇÃO	546,00	546,00
1.3.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO		-					
1.3.1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO	MF	21.097,90		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	2.730,00	2.730,00
1.4.	REJUNTE COM PÓ-DE-PEDRA		-					
1.4.1.	REJUNTE COM PÓ-DE-PEDRA	MF	21.097,90		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	2.730,00	2.730,00

Nº	Agropador de Eventos	TOTAL FINANC. POR-FRENTE (R\$):
		78.858,78
1.Adi	Administração Local	
2.PA	PAVIMENTAÇÃO	
2.PA	PAVIMENTAÇÃO	
2.PA	PAVIMENTAÇÃO	

FRENTES DE OBRA:

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS
Local

Responsável Técnico

Nome: DELTON LUIZ BRANDALISE
CREA/CAU: CREA.67626/RS
ART/RT: 10151459

sexta-feira, 19 de julho de 2019
Data

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DO BALNEÁRIO LONDERO	Nº SICONV 874886/2018	Nº OPERAÇÃO 1060533-94	PROPORCENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
---	--------------------------	---------------------------	---

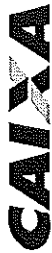
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3 km 0 + 780m até km 0 + 984m	4 Trecho 04 - km 0 + 984m até km 1 + 322m	5 Trecho 05 - km 1 + 322m até km 1 + 660m	6 Trecho 06 - km 1 + 660m até km 1 + 980m	7 Trecho 07 - km 1 + 980m até km 2 + 300m	8 Trecho 08 - km 2 + 300m até km 2 + 640m	9 Trecho 09 - km 2 + 640m até km 3	10
1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO		-	41.737,38	68.950,88	68.763,34	64.924,17	64.895,29	68.950,88	73.474,43	
1.1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO		-	-	-	-	-	-	-	-	
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00								
1.2.	COLCHÃO COM TERRA ARGILOSA										
1.2.1.	COLCHÃO COM TERRA ARGILOSA 20CM DE ESPESSURA MATERIAL FORNECIDO NO LOCAL	M²	4.219,68	288,98	477,40	476,24	449,52	449,32	477,40	508,72	
1.3.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO										
1.3.1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO	M²	21.097,90	1.444,90	2.387,00	2.381,20	2.247,60	2.246,60	2.387,00	2.543,60	
1.4.	REJUNTE COM PO-DE-PEDRA										
1.4.1.	REJUNTE COM PO-DE-PEDRA	M²	21.097,90	1.444,90	2.387,00	2.381,20	2.247,60	2.246,60	2.387,00	2.543,60	



DOUTOR MAURÍCIO CARDOSOIRS
Local

Responsável Técnico
Nome: DELTON LUIZ BRANDALISE
CREA/CAU: CREA 67626/RS
ART/IRRT: 10151459

sexta-feira, 19 de julho de 2019
Data



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau do Sigilo
#PÚBLICO

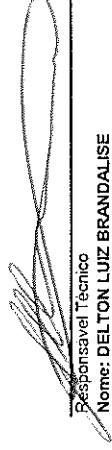
Nº OPERAÇÃO 1060533-94	Nº SICONV 874886/2018	PROPOSTANTE TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO	APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DO BALNEÁRIO LONDERER	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO
---------------------------	--------------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR	610.187,66	% Período:	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20
				12,94%	12,94%	6,85%	11,31%	11,29%	10,65%	10,65%	11,31%	12,06%			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	753,72	% Período:	12,94%	12,94%	6,85%	11,31%	11,29%	10,65%	10,65%	11,31%	12,06%			
1.2.	COLCHÃO COM TERRA ARGILOSA	26.498,96	% Período:	12,94%	12,94%	6,85%	11,31%	11,29%	10,65%	10,65%	11,31%	12,06%			
1.3.	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR	529.979,25	% Período:	12,94%	12,94%	6,85%	11,31%	11,29%	10,65%	10,65%	11,31%	12,06%			
1.4.	REJUNTE COM PO-DE-PEDRA	52.955,73	% Período:	12,94%	12,94%	6,85%	11,31%	11,29%	10,65%	10,65%	11,31%	12,06%			
Total: R\$ 610.187,66															
Período:				Repasse:	72.223,30	72.223,31	38.225,44	63.149,10	62.995,65	59.461,21	59.434,75	63.149,10	67.292,01		
				Contrapartida:	6.733,00	6.733,01	3.563,56	5.887,06	5.872,76	5.543,26	5.540,79	5.987,06	6.273,29		
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
				Investimento:	78.956,31	78.956,31	41.789,00	69.036,16	68.868,41	65.004,47	64.975,54	69.036,16	73.565,30		
				%:	12,94%	12,94%	32,73%	44,04%	55,33%	65,98%	76,63%	87,94%	100,00%		
Acumulado:				Repasse:	72.223,30	144.446,61	182.672,05	245.821,15	308.816,80	368.278,01	427.712,76	490.861,86	558.153,87		
				Contrapartida:	6.733,00	13.466,01	17.029,57	22.916,63	28.789,39	34.332,65	39.873,44	45.760,50	52.033,79		
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
				Investimento:	78.956,31	157.912,62	199.701,62	268.737,78	337.606,19	402.610,66	467.586,20	536.622,36	610.187,66		

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS
Local

sexta-feira, 19 de julho de 2019

Data



Responsável Técnico
Nome: DELTON LUIZ BRANDALISE
CREA/CAU: CREA 67626/RS
ART/IRRT: 10151459

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
1	0 a 100 - km																											
2	100 a 150 - km																											
3	150 a 200 - km																											
4	200 a 250 - km																											
5	250 a 300 - km																											
6	300 a 350 - km																											
7	350 a 400 - km																											
8	400 a 450 - km																											
9	450 a 500 - km																											
10	500 a 550 - km																											
11	550 a 600 - km																											
12	600 a 650 - km																											
13	650 a 700 - km																											
14	700 a 750 - km																											
15	750 a 800 - km																											
16	800 a 850 - km																											
17	850 a 900 - km																											
18	900 a 950 - km																											
19	950 a 1000 - km																											
20	1000 a 1050 - km																											
21	1050 a 1100 - km																											
22	1100 a 1150 - km																											
23	1150 a 1200 - km																											
24	1200 a 1250 - km																											
25	1250 a 1300 - km																											
26	1300 a 1350 - km																											
27	1350 a 1400 - km																											
28	1400 a 1450 - km																											
29	1450 a 1500 - km																											
30	1500 a 1550 - km																											
31	1550 a 1600 - km																											
32	1600 a 1650 - km																											
33	1650 a 1700 - km																											
34	1700 a 1750 - km																											
35	1750 a 1800 - km																											
36	1800 a 1850 - km																											
37	1850 a 1900 - km																											
38	1900 a 1950 - km																											
39	1950 a 2000 - km																											
40	2000 a 2050 - km																											
41	2050 a 2100 - km																											
42	2100 a 2150 - km																											
43	2150 a 2200 - km																											
44	2200 a 2250 - km																											
45	2250 a 2300 - km																											
46	2300 a 2350 - km																											
47	2350 a 2400 - km																											
48	2400 a 2450 - km																											
49	2450 a 2500 - km																											
50	2500 a 2550 - km																											

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	COMP 01	COLCHÃO COM TERRA ARGILOSA 20CM DE ESPESURA MATERIAL FORNECIDO NO LOCAL	M²		5,18	5,72
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	15,71	17,35
SINAPI	COMP 02	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO	M²		23,50	25,12
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,50	19,43
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,71	17,35
SINAPI	13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,15	56,50	56,50
SINAPI	COMP 03	REJUNTE COM PÓ-DE-PEDRA	M²		2,10	2,28
SINAPI	4741	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,01	46,05	46,05
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	15,71	17,35
					0,00	0,00
SINAPI	COMP 04	COMPACTAÇÃO	M²		0,39	0,41
SINAPI	5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	0,01	21,33	21,33
SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,48	20,62
					0,00	0,00

15 DE ABRIL DE 2019

Data

Responsável Técnico: DELTON LUIZ BRANDALISE
CREA/CAU: ENG CIVIL CREA 67626/RS

Nº OPERAÇÃO 1060533-94	Nº SICONV 874886/2018	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À ORLA DO BALNEÁRIO LONDERO / PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	66,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,77%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,65%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,62%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

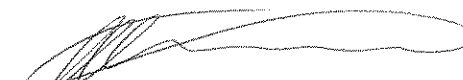
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 66%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS
Local

sexta-feira, 19 de julho de 2019
Data


Responsável Técnico
Nome: DELTON LUIZ BRANDALISE
CREA/CAU: CREA 67626/RS